

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52º/2025.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIO PARA O ABASTECIMENTO DA CAF ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO SAD E SAMU.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
787	7	40	10	301	164	382	3.3.90.30	107	Municipal	60.269,04

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.140.256/0001-01, estabelecida no endereço RUA C 155, QD. 533 LT. 02, 108, JARDIM AMERICA, 74.235-150, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	HIDROGEL + AGE 85G		100,00	UN	77,006	49,00
1/2	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO 85 G		100,00	UND	67,856	55,00
TOTAL VENCEDOR						10.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 12/02/2025.

BEATRIZ DE SA BARBOSA
GESTOR

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO